



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07

PROJETO DE LEI Nº 2.319/2024

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AUTORIA: Executivo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, **VALDEMAR GAMBA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

- Art. 1.º** - Fica criada uma unidade escolar no Município de Alta Floresta-MT, denominada **ESCOLA MUNICIPAL “PROFESSOR FRANCISCO LUIZ DA SILVA”**, localizada à Rua Franca, s/n.º, Bairro Vila Nova, na cidade de Alta Floresta-MT.
- Art. 2.º** - Esta Unidade Escolar deverá ofertar Ensino Fundamental. (1º ao 5º Ano).
- Art. 3.º** - Compete à Secretaria Municipal de Educação assegurar a colocação do pessoal para atendimento às atividades docentes e administrativas, bem como tomar todas as providências necessárias ao seu funcionamento.
- Art. 4.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 28 de novembro de 2024.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07

JUSTIFICATIVA

Apraz-nos encaminhar a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação o incluso Projeto de Lei n.º 2.319/2024, de nossa iniciativa, que em súmula: **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

O objetivo do presente Projeto de Lei é criar e dar denominação à Escola Municipal “Professor Francisco Luiz da Silva”, uma vez que no referido local funciona a escola como salas anexas à Escola Sonia Maria Faleiros, todavia em razão do aumento da quantidade de alunos, se faz necessária a criação da nova unidade escolar.

A Secretaria de Educação assim justifica a necessidade da criação da nova escola:

“A criação de uma escola de ensino fundamental no Bairro Vila Nova é uma medida urgente e necessária, considerando que o número atual de alunos já ultrapassa 210 alunos, acima do limite permitido para que o espaço funcione apenas como sala anexa. Essa situação evidencia a crescente demanda por infraestrutura educacional na região, especialmente em um bairro que apresenta alta densidade populacional e um aumento significativo no número de crianças em idade escolar. Além disso, é fundamental destacar que o Poder Executivo, acompanhando o desenvolvimento do município e o crescimento populacional, reconhece a necessidade de ampliar a rede de escolas municipais para atender de forma eficaz às novas demandas por educação.

2

Garantindo o Direito à Educação de acordo com Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que asseguram o direito à educação de qualidade para todas as crianças. A atual situação de superlotação compromete o cumprimento desse direito, prejudicando tanto as condições de ensino quanto o aprendizado, o que impacta diretamente no desempenho escolar dos estudantes.

Melhorando a qualidade do Ensino pois, com a criação dessa unidade escolar, será possível organizar turmas com um número adequado de alunos, proporcionando uma maior atenção individualizada por parte dos professores. A estruturação de espaços adequados, como biblioteca, laboratórios, área de recreação e refeitórios, contribuirá para um ambiente educacional completo e eficiente.

Ressaltamos que tal ação reduzirá o Deslocamento das crianças do bairro trazendo real acessibilidade a todos porque essa escola permitirá atender à demanda local, reduzindo o tempo e os custos de deslocamento para outras regiões. Isso é especialmente relevante para famílias com condições financeiras limitadas, que enfrentam desafios logísticos para garantir a frequência escolar de seus filhos e ainda contribuirá na valorização do Bairro e Desenvolvimento Comunitário.

A nova escola será um marco para a comunidade, promovendo inclusão social e contribuindo para o desenvolvimento local. Sua implantação fortalecerá a relação entre a escola e as famílias, incentivando maior participação e engajamento no processo educacional.

Com o crescimento do município e a superação do limite de capacidade das salas anexas, a legislação vigente exige a criação de unidades escolares próprias. Essa medida reflete a necessidade de planejamento educacional responsável e adequado ao crescimento populacional do município.



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07

A criação dessa escola faz parte de um Planejamento Alinhado ao Crescimento do Município onde o Poder Executivo, comprometido com o desenvolvimento ordenado e sustentável da cidade, entende que investir na ampliação da rede de escolas municipais é fundamental para acompanhar a evolução demográfica e garantir que todas as crianças tenham acesso a uma educação de qualidade, essencial para o futuro da comunidade. Portanto, a criação de uma escola de Ensino Fundamental no Bairro Vila Nova é não apenas uma necessidade prática, mas também uma decisão estratégica e alinhada ao compromisso de garantir educação de qualidade e promover o bem-estar da população local.”.

Cabe frisar que a Secretaria de Educação necessita da aprovação desse Projeto de Lei para finalizar o processo de atribuição e designação de servidores antes do início do ano letivo, pelo que se justifica a **URGÊNCIA ESPECIAL** na tramitação e aprovação do presente projeto”.

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis, que a matéria ora encaminhada, seja analisada e estudada, e obtenha deliberação favorável em sua íntegra em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**.

Reiteramos a Vossas Excelências a nossa expressão de grande estima e apreço.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 28 de novembro de 2024.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal

Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. Francisco Luiz da Silva



Francisco Luiz da Silva, mais conhecido como "Professor Francisquinho", nasceu em 11 de maio de 1950 na cidade de Aiuaba – CE. Lecionou na cidade de Assis Chateaubriand – PR nos anos de 1970, 1971 e 1972.

Em 1979, mudou-se para a cidade de Alta Floresta – MT, acompanhado de seus pais, esposa e quatro filhos, com a expectativa de uma vida melhor. Fixou residência na comunidade São José, Vicinal Primeira Leste, no sítio Santo Antônio.

Ao chegar em Alta Floresta, iniciaram-se dias de luta e glória, enfrentando grandes dificuldades para desbravar o pequeno pedaço de terra que havia adquirido. Trabalhando de sol a sol, enfrentava os mosquitos e pernilongos que infestavam a região. Para chegar à cidade, utilizavam trilhas que atravessavam matas e onde havia muitos animais. Com o tempo e a ajuda da população, as estradas começaram a ser abertas, facilitando o acesso à cidade e aos vizinhos. Nessa época, já haviam chegado alguns parentes e amigos do Paraná, que deram suporte e apoio à família, sendo figuras importantes na história de Francisco.

Pouco tempo depois de sua chegada a Alta Floresta, começou a lecionar na primeira escola do Norte de MT, a Escola Estadual Vitória Furlani da Riva, por meio de um contrato temporário. Nos anos de 1983 e 1984, também lecionou na Rede Municipal de Alta Floresta, em uma escola rural na comunidade onde residia, uma extensão da Escola Furlani da Riva, para melhor atender as comunidades vizinhas. Um dos moradores cedeu um terreno onde os próprios moradores construíram uma sala de aula para atender as crianças da região.

Na época, Francisco ainda não havia concluído o segundo grau. Foi então que surgiu o Projeto Logus II, e ele foi o primeiro professor a participar, realizando a primeira avaliação. Naquele período, a maioria dos professores não

A handwritten signature in blue ink, consisting of a series of loops and strokes, located at the bottom right of the page.

possuía o ensino médio completo. O que a INDECO fez, em parceria com a Secretaria de Estado de Educação, foi montar um curso durante as férias. Ao invés de descansar, os professores participavam das aulas, ministradas por profissionais capacitados. Eles recebiam uma bolsa durante o período de férias, além de um incentivo financeiro por participarem do curso, que visava o aprimoramento para aplicação em sala de aula. De acordo com colegas e alunos do Projeto Logus II, Francisco ajudou a plantar as primeiras mudas de árvores na Escola CNEC.

A escola rural onde lecionava contava com apenas uma sala, um banheiro e uma cozinha, onde era preparada a merenda das crianças, com a colaboração do próprio professor Francisco, sua esposa e outros voluntários da comunidade. Como havia apenas uma sala de aula, o atendimento era multiseriado. A escola não possuía diretor ou coordenador, sendo tudo resolvido diretamente com a Escola Vitória Furlani da Riva. O material pedagógico era confeccionado pelo professor com os recursos disponíveis na época, e as formações e capacitações eram oferecidas pela Secretaria de Educação. Naquele tempo, as crianças dividiam seu tempo entre os estudos e as atividades na roça, mas, apesar das dificuldades e da escassez de materiais, as atividades escolares eram bem-sucedidas. Aconteciam comemorações, apresentações e a comunidade escolar participava ativamente.

Durante o tempo que foi morador da comunidade, Francisco sempre foi muito participativo, integrando a coordenação da comunidade, grupos de reflexão, pastorais e outras atividades, criando fortes vínculos afetivos com todos ao seu redor.

Em 15 de fevereiro de 1985, tomou posse como professor concursado do Estado de Mato Grosso, continuando a lecionar na Escola Vitória Furlani da Riva. Em outubro de 1989, assumiu como professor das séries iniciais (1ª a 4ª séries) na Escola Rui Barbosa, onde trabalhou até 2011. Em 1999, concluiu o curso de licenciatura em Pedagogia. Francisco tinha grande orgulho e carinho pelo seu trabalho e por todos que ali trabalhavam. Realizou projetos importantes, como o de jardinagem, que deixou a escola mais alegre e florida. Ele era conhecido por alunos, pais e colegas de trabalho por sua dedicação, alegria e simplicidade.

Em 30 de agosto de 2011, sua aposentadoria foi publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, após 30 anos, 10 meses e 24 dias de serviço como professor na rede pública de ensino.

Francisco Luiz da Silva faleceu em 1º de abril de 2016, após ter vivido 37 anos em Alta Floresta. Deixou seis filhos, oito netos e três bisnetos, além de muitas saudades e um grande legado. Para aqueles que o conheceram, "Professor Francisquinho" era um educador afável, animado, dedicado e sempre presente nas atividades da escola e da comunidade rural. Uma pessoa cuja presença era sempre acolhedora.

